**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 7, DE 5 DE MARÇO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, SUBSTITUTA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 146, de 27 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de acompanhamento e monitoramento do Processo de Expansão dos cursos de Medicina nas Instituições Federais de Ensino Superior- IFES.

Art. 2º Fica designada a Comissão, sob a coordenação do primeiro membro, composta pelos profissionais a seguir:

I - Adriana Rigon Weska - MEC/SESu/DIFES

II - Antonio Simões Silva - MEC/SESu/DIFES

III - Henry de Holanda Campos UFC

IV - Maria Neile Torres de Araujo - UFC

V - Francisco das Chagas Medeiros - UFC

VI - Valeria Goes Ferreira - UFC

VII - Ruy Guilherme de Souza - UFRR

VIII - Antonio Carlos Sansevero Martins - UFRR

IX - Francisco Arsego de Oliveira - UFRGS

X - Maria Helena Senger - PUC/Sorocaba

XI - Isabela Carlos Back Giuliano - UFSC

XII - Paulo Marcondes Júnior - Faculdade de Medicina de Marilia

XIII - Izabel Cristina Meister Martins Coelho - UFPR

XIV - Luísa Patrícia Fogarolli de Carvalho - UNIFENAS

XVI - Joelcio Abbade Filho - UNESP/ Fac. de Medicina de Botucatu

XVII - Oscarina Ezequiel - UFJF

XVIII - Suely Grosseman - UFSC

XIX - Denise Herdy - UERJ

XX - Sandra Helena Cerrato Tibiriçá - UFJF

XXI - Maria Goretti Frota Bibeiro - UFC

§ 1º - Compete à Comissão acompanhar e monitorar a Implantação dos Cursos de Medicina nas IFES de acordo com os critérios estabelecidos pela SESu/MEC;

§ 2º - A conclusão dos trabalhos da comissão deverá ser efetivada até 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT**

***(Publicação no DOU n.º 44, de 06.03.2013, Seção 2, página 27)***